

AVISO

Matrículas no 1.º Ciclo do Ensino Básico/Educação Pré-Escolar

Ano Letivo 2021/2022

Informam-se todos os Pais/Encarregados de Educação que de acordo com o Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, o período de matrícula para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico decorrerá entre o **dia 15 de abril e o dia 14 de maio de 2021**.

A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é obrigatória para as crianças que completem **6 anos de idade até 15 de setembro 2021**.

O pedido de matrícula é apresentado, **preferencialmente, via internet**, na aplicação disponível no Portal das Escolas: (portaldasmatriculas.edu.gov.pt)

Para utilizar este serviço o Encarregado de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- a) Credenciais de acesso ao Portal das Finanças;
- b) Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaoovpt.aspx>
- c) Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em: <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>

Nos casos (excecionais) em que os encarregados de educação não possuam meios informáticos e/ou não consigam autonomamente preencher e submeter o processo de matrícula, poderão solicitar o apoio dos serviços administrativos do agrupamento telefonicamente ou presencialmente. Relativamente aos casos de preenchimento presencial dos pedidos de matrícula, devem os encarregados de educação contactar previamente os serviços da secretaria, uma vez que o atendimento presencial será feito por marcação presencial.

No ato de matrícula, o encarregado de educação, indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino, sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida.

A escolha do estabelecimento de educação ou de ensino está condicionada à existência de vaga, depois de aplicadas as prioridades definidas no artigos 10.º e 11.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, alterado pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de abril.

A matrícula considera-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição das crianças e dos alunos pelos estabelecimentos de educação e de ensino.

De acordo com o ponto 7, do art.º 5.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, alterado pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, as crianças que completem 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar no 1.º ciclo do ensino básico se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva de existência de vaga nas turmas já constituídas, depois de aplicadas as prioridades definidas no n.º 1 do art.º 11.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, alterado pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, não sendo possível a sua anulação após o ingresso do candidato na escolaridade obrigatória.

Além dos dados solicitados no preenchimento do boletim de matrícula deverão submeter, em anexo, os seguintes documentos:

www.aepoiares.edu.pt

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 160520

Sede: Escola EB 2,3/S Dr. Daniel de Matos

Apartado 31 • 3350-909 Vila Nova de Poiares

Telf. 239 429 410/411 • Fax 239 422 602

E-mail agrupamentopoiares@sapo.pt



- Número de identificação fiscal;
- Fotografia do(a) aluna(a);
- Comprovativo do local de residência do Encarregado de Educação;
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária;
- Comprovativo do local de trabalho do Encarregado de Educação onde conste a morada correta da entidade patronal, caso a matrícula tenha como primeira opção a escola abrangida pelo local de trabalho do encarregado de educação;
- Comprovativo das vacinas em dia;
- Comprovativo do escalão ASE;
- Número do cartão de cidadão do Pai/Mãe.

No caso de entrega presencial deverão apresentar cópia dos documentos atrás referidos na secretaria do agrupamento.

O referido anteriormente está sujeito aos limites constitucionais e legais, designadamente ao previsto na legislação sobre proteção de dados pessoais, no que diz respeito ao acesso e tratamento desses dados.

NOTA: Estas informações não dispensam uma leitura do Despacho Normativo n.º6/2018, alterado pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril.

Vila Nova de Poiares, 14 de abril de 2021



(Eduardo Torres Sequeira)

www.aepoiares.edu.pt

Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares | 160520

Sede: Escola EB 2,3/S Dr. Daniel de Matos
Apartado 31 • 3350-909 Vila Nova de Poiares

Telf. 239 429 410/411 • Fax 239 422 602

E-mail agrupamentopoiares@sapo.pt

